



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.302 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 60.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R\$ 60.000,00 (Recursos Próprios)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.303.013.2.099 - Assistência Farmacêutica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.06.01	Medicamentos Judiciais	R\$ 60.000,00
----------------	------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 08 de março de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito Municipal**